

VIEIRA &
RODRIGUES

ASSESSORIA JURIDICA

Guia de Atuação

Prezado, bem vindo!

Este guia inicial foi preparado especialmente para auxiliá-lo neste momento delicado, apresentando os passos fundamentais para proteger seus direitos em relação aos problemas ocorridos no Réveillon 2025.

Entendemos sua frustração e estamos aqui para orientá-lo da melhor forma possível. Nas próximas páginas, você encontrará instruções claras e objetivas que serão essenciais para fortalecer seu caso e garantir a adequada reparação dos danos sofridos.

Missão e valores

Nossa missão é não só atingir a vitória no processo, mas ajudar o assessorado a compreender todas as suas etapas, oferecendo todo o suporte necessário durante esse delicado período e mantendo-o atualizado.

Guiamo-nos pelos valores da transparência, humanidade e cordialidade e será uma honra ter você como cliente..

Att.,

Vieira&Rodrigues Assessoria Jurídica



1. Documentos Necessários

Reúna e guarde com cuidado:

- Comprovante do pagamento do evento
- Material de divulgação do Réveillon (fotos, prints)
- Comprovante do transporte
- Fotos e vídeos do evento mostrando os problemas
- Prints de todas as tentativas de contato com os organizadores

2. Por que você tem direito à reparação?

O Código de Defesa do Consumidor protege você em três aspectos principais neste caso:

- A empresa não entregou o que prometeu (mesas, cardápio, bebidas)
- Houve propaganda enganosa sobre os serviços
- Os organizadores se negaram a resolver o problema

Por isso, você tem direito não só à devolução do dinheiro, mas também à indenização pelos transtornos causados, especialmente por se tratar de uma data especial.

3. Quais são os próximos passos?

3. Quais são os próximos passos?

Primeiro: Separação de todos os documentos pessoais, comprovantes de transferência e conversas com a organização do evento.

Segundo: Elaboração pelo escritório dos documentos necessários para entrada na ação judicial, como procuração e declaração de fatos.

Terceiro: Iniciaremos a ação judicial buscando:

- Devolução integral do valor pago
- Reembolso do transporte e outros valores acessórios
- Indenização pelos danos sofridos

Rio de Janeiro, 02/01/2025

Vieira&Rodrigues Advogados

